

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 021/2019

Ipueiras, Ceará, 17 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

PROTOCOLO C.M.I
Em 21/10/19
LILIAN MARTINS DE LIMA



Encaminhamos à consideração dessa Augusta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, por intermédio de Vossa Excelência, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que tem por objetivo a **DOAÇÃO DE TERRENO RURAL AO ESTADO DO CEARÁ PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, EM BALSEIROS.**

Referido Projeto de Lei visa a solicitar a autorização desta Casa Legislativa para fins de doação de terreno do Município de Ipueiras para a instalação, ao lado da estrutura da EFA Padre Eliésio dos Santos, de um campo experimental com suas devidas unidades produtivas que serão utilizados como meio de aprendizagem e troca de experiências entre educandos e educadores, valorizando o conhecimento e as habilidades trazidas de suas famílias e comunidades.

Segundo a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, inicialmente está prevista a construção de um aprisco suspenso para criação de ovinos e caprinos, sistema de reuso de água (bioágua), aviário para aves de corte e produção de ovos, uma mandala, minhocário, composteira, pocilga para suinocultura, pomar de fruticultura e viveiro para produção de mudas. Posteriormente, serão implantados um apiário, estábulo para criação de bovinos, suporte forrageiro, área de plantio para culturas anuais e construção de poços profundos.

A implementação e desenvolvimento de tais atividades no terreno doado pelo Município de Ipueiras acarretará vasto desenvolvimento pedagógico, econômico e social na região, visto que contará com o apoio de profissionais especializados nas atividades do campo, que atuarão em conjunto com a comunidade para promover o aprimoramento das técnicas agropecuárias, propiciando conseqüente melhoria na qualidade de vida da população local.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação em **regime de urgência, urgentíssima**, tendo em vista a importância da matéria e a **necessidade de**



GABINETE DO PREFEITO

cumprir o cronograma do Estado do Ceará para garantir o repasse das verbas necessárias à implementação dos projetos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos meus eminentes Pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Cordialmente,



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 021/2019

Ipueiras, Ceará, 17 de outubro de 2019.

DOA TERRENO RURAL AO ESTADO DO CEARÁ PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA PADRE ELÍÉSIO DOS SANTOS, EM BALSEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do seguinte imóvel: *“TERRENO rural, de parte da gleba BALSEIROS - CASA DE PEDRA, encravada no Município de Ipueiras-Ceará, nos limites das terras do Município de Ipueiras com terras da EFA Padre Eliésio dos Santos (Governo do Estado do Ceará), desta com os seguintes azimutes e distâncias: 242°04'17” por 90,00m; daí com terras de Antonia Maria Aragão Melo Costa com 327°01'49” por 510,00m; daí com terras dos herdeiros de João Evangelista de Melo e Francisco Deusdeth de Melo com 27°35'45” por 652,00m; daí com terras de José Masceno Chaves com 104°16'27” por 180,00m; daí com terras do Município de Ipueiras com 200°01'20” por 519,00m; ainda com a mesma, com 258°03'00” por 204,00m; ainda com terras da mesma, com 146°39'58” por 467,00m, encontrando o ponto 01, no início da descrição do perímetro, fechando o polígono com 2.622,00m e totalizando 16,99 ha”, pertencente ao Município de Ipueiras, com registro no Cartório Imobiliário local, à fl. 53 do livro nº 2-F de Registro Geral, matrícula nº 1561.*

Art. 2º - A doação objetiva a utilização do terreno pela Escola Família Agrícola - EFA Eliésio dos Santos, famílias e comunidade como um todo, para implementação de suas unidades produtivas rurais, proporcionando o cumprimento das atividades pedagógicas e desenvolvimento econômico agropecuário da região.

Art. 3º - Em contraprestação à doação promovida e como condição para o aceite da mesma, o Estado do Ceará deverá se comprometer a promover o cercamento do terreno, incluindo a parte remanescente de propriedade do Município de Ipueiras.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: BALSEIROS – CASA DE PEDRA
MUNICÍPIO: IPUEIRAS
ESTADO: CEARÁ
ÁREA REAL: 16,99,66 ha
PERÍMETRO: 2.622,00 m
PROPRIETÁRIO(A): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

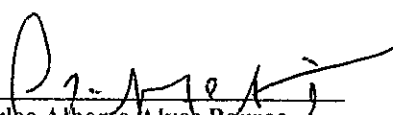
CONFRONTAÇÕES

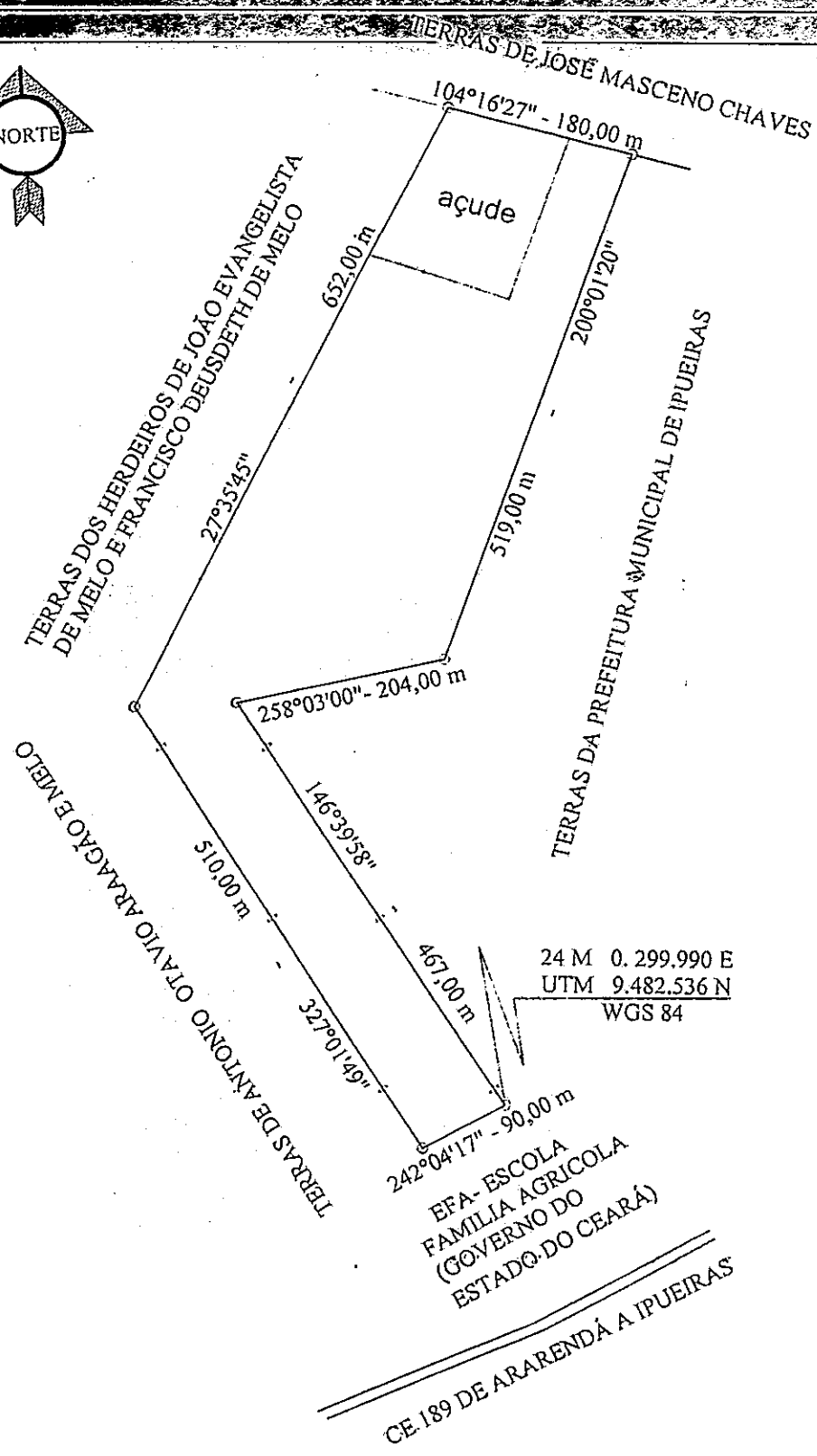
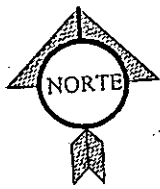
AO NORTE: TERRAS DE JOSÉ MASCENO CHAVES;
AO SUL: EFA – ESCOLA FAMILIA AGRICOLA – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
AO LESTE: TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS;
AO OESTE: TERRAS DE ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO, HERD. DE JOÃO EVANGELISTA DE MELO E FRANCISCO DEUSDETH DE MELO;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Dado início ao levantamento topográfico de parte da gleba “**BALSEIROS – CASA DE PEDRA**”, encravada no município de Ipueiras - CE, em um marco 01, de coordenadas planas em UTM = 0.299.990 E / 9.482.536 N, nos limites das terras da Prefeitura Municipal de Ipueiras com terras da EFA – ESCOLA FAMILIA AGRICOLA – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, desta com os seguintes Azimutes e Distâncias: 242°04'17” por 90,00m; Daí com terras de Antônia Maria Aragão Melo Costa com 327°01'49” por 510,00m; Daí com terras dos Herdeiros de João Evangelista de Melo e Francisco Deusdeth de Melo com 27°35'45” por 652,00m; Daí com as terras de José Masceno Chaves com 104°16'27” por 180,00m; Daí com terras da Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE com 200°01'20” por 519,00m; Ainda com a mesma com 258°03'00” por 204,00m; Ainda com terras da mesma com 146°39'58” por 467,00m, encontrando o ponto 01, início da descrição do perímetro, fechando o polígono com 2.622,00 m e totalizando uma área de 16,99,66 ha.

Ipueiras, 13 de Outubro de 2019.


Carlos Alberto Alves Barros
Engº Responsável
CRN 1907905731



PLANTA TOPOGRÁFICA

PROJETO TIPO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		
PROPRIEDADE BALSEIROS - CASA DE PEDRAS	DATA	
MUNICÍPIO IPUEIRAS	ESTADO CEARÁ	DATA 13/OUT/2019
PROPRIETÁRIO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	PERÍMETRO (m) 2.622,00	ESCALA 1 : 6.540
ÁREA LEGAL (ha) 16,99,66	RESP. TÉCN. CARLOS ALBERTO ALVES BARROS ENGENHEIRO AGRÔNOMO CRN 1907905731	